

PORTARIA Nº 8021

(Extrato de Portaria de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD)

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em face de C.F.S, Matrícula nº 004832.

2 . Designar os empregados abaixo para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob a presidência do primeiro:

LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LADEIRA

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO

MARIA BERNADETE BRAGA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 08 de março de 2024.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 08/03/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **83696132** e o código CRC **D8D81062**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000245/2024-11

SEI nº 83696132